DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 19
Homologação / Adjudicação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.228, DE 06 DE JUNHO DE 2026

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 146.806,68 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 146.806,68

ANULAÇÃO

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 128

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 80.000,00

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 132

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 30.000,00

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 210

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

.....

R$ 36.806,68

Artigo 2º. -Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 146.806,68 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

ANULAÇÃO (-) R$ 146.806,68

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f

Ficha: 124

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 30.000,00

08.244.0007.2053.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f

Ficha: 146

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 80.000,00

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 208

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

.....

R$ 36.806,68

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

DECRETO Nº 2.234, DE 24 DE JUNHO DE 2026

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) R$ 50.000,00

Anulação

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

Manutenção das Atividades do Semae

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 40.000,00**

Excesso

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

Manutenção das Atividades do Semae

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 10.000,00**

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de acordocom o artigo 43, inciso I, da LeiFederal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso R$ 10.000,00

Anulação

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

Manutenção das Atividades do Semae

3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 02

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 26.000,00**

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2044 0000 Plano Municipal de Saneamento Básico

3 3 90 30 00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 16

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 2.000,00**

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2045 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

Manutenção das Atividades do Semae

3 3 90 30 00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 18

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 2.000,00**

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2046 0000 Serviços de Remoção e Tratamento de Lodo em Estacao de Tratamento

Manutenção das Atividades do Semae

3 3 90 30 00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 20

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor ..... R$ 3.000,00**

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2046 0000 Serviços de Remoção e Tratamento de Lodo em Estacao de Tratamento

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 21

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor**

..... R$ 7.000,00

Anulação (-) - R$ 40.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de junho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

DECRETO Nº 2.241, DE 22 DE JULHO DE 2026

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Cajobi, por ser necessário para a expansão futura da malha viária do município de Cajobi, o imóvel adiante descrito, consoante mapas e memoriais descritivos que integram o presente:

Matrícula: 44.080
Área Total: 235,02 m²

"IMÓVEL: RUA ANTONIO MANFREDO, lote nº19, na cidade de Cajobi-SP.- Um lote de terreno, residencial/comercial, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: frente para a Rua Antonio Manfredo, medindo 10,00 (dez) metros; pelo lado direito, confrontando com o lote nº18, medindo 30,90 metros (trinta metros e noventa centímetros); pelo lado esquerdo, confrontando com o Residencial Cidade Jardim Cajobi Empreendimentos Imobiliários Ltda, medindo 30,92 metros (trinta metros e noventa e dois centímetros); e nos fundos, confrontando com Luiz de Assis Rocha e sua mulher, medindo 9,26 metros (nove metros e vinte e seis centímetros); encerrando uma área de 295,63 metros quadrados (duzentos e noventa e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados).- Referido terreno está localizado do lado par da Rua Antonio Manfredo; e do seu ponto mais próximo de divisa, dista 235,02 metros da esquina da Rua Antonio Manfredo com a Rua João Geraldo.- Cadastro municipal nº10.040/00 (parte).

1

Artigo 2º. - Fica o Município de Cajobi autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

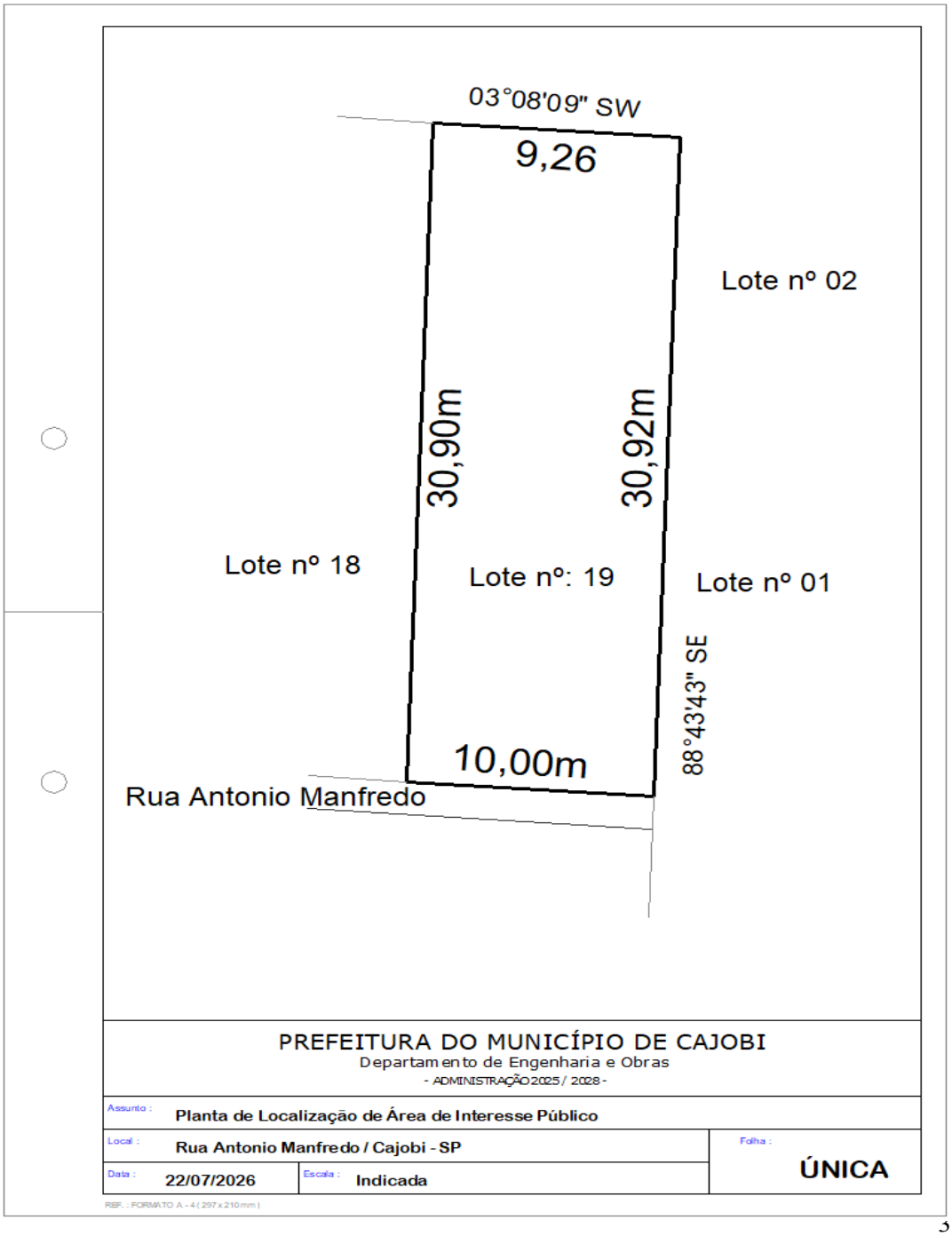
Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

ANEXO ÚNICO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Portarias

PORTARIA Nº 16.627, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2024 a 1º. de junho de 2025, e de 02 de junho de 2025 a 1º. de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **ADALGISA FLAVIA CREPALDI GARCIA**, R.G. nº ***.179.303-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.628, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **JOICE CRISTINA DE ALMEIDA CAVAGNA CAMPOS**, R.G. nº ***.180.050-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.629, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **EDNA MARIA MONTEIRO**, R.G. nº ***.566.733-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.630, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2022 a 31 de março de 2023, e de 1º. de abril de 2023 a 31 de março de 2024, ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO GENTIL DE SOUZA**, R.G. nº ***.401.221-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.631, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **PATRICIA FERNANDA BEZERRA RODRIGUES**, R.G. nº ***.372.386-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.632, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026, ao Servidor Público Municipal **JOSE GILBERTO NUNES PEREIRA**, R.G. nº ***.712.501-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.633, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOSE ROBERTO RUFO JUNIOR**, R.G. nº ***.114.653-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.634, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **REGIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, R.G. nº ***.147.798-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.635, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de julho de 2026 a 10 de outubro de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2024, ao Servidor Público Municipal **VANDERLEY COGHI**, R.G. nº ***.583.678-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.636, DE 13 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **VIVIANE DA SILVA SOARES**, R.G. nº ***.119.195-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.637, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, e de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **GISLAINE BOSI GUARIENTE**, R.G. nº ***.775.879-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.639, DE 14 DE JULHO DE 2026

"ALTERA AS FUNÇÕES ESPECIFICADAS NA PORTARIA Nº 15.114, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PARA EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES A FUNÇÃO DE TESOURARIA"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam alteradas as Funções especificadas nos itens nº 17 e 24, da Portaria nº 15.114, de 06 de janeiro de 2025, que designa as funções inerentes a função de tesoureiro junto as Instituições Bancárias, passando a ter a seguinte redação:

"*Funções estas especificadas a seguir:*

[...]

17) Solicitar saldos, extratos e comprovantes, por meio eletrônico;

[...]
24) Emitir comprovantes, por meio eletrônico;
[...]"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.638, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **LIGIANE ROSA DE CASTRO**, R.G. nº ***.811.548-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.640, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, a Servidora Público Municipal **ELIANE PEREIRA PUTINI**, R.G. nº ***.298.568-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.641, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ao Servidor Público Municipal **JUNIO ISAIAS CREPALDI**, R.G. nº ***.179.304-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.642, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente aos períodos aquisitivos de 1º. de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **ANDERSON CRISTIANO DE MORAES**, R.G. nº ***.189.376-* SSP/SP, sem prejuízos de

seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.643, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2022 a 06 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal **DAIANE CRISTINA GUERRA**, R.G. nº ***.377.792-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.644, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **JULIANA APARECIDA EVANGELISTA BARBARELLI**, R.G. nº ***.592.739-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.645, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **SAMIRA APARECIDA SENSULINI BARBOSA**, R.G. nº ***.905.992-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.646, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado**, a partir de 15 de julho de 2026, o Servidor **CAIQUE JOSE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº ***.763.820-* SSP/SP, do cargo de "**Diretor de Serviços Urbanos**", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 16.536, de 12 de maio de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.647, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CLAUDIA MACHARET**, R.G. nº. ***.811.161-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.648, DE 15 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 15 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **FRANCIELE CRISTINA FLOR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.776.357-* SSP/SP, do cargo de **"Servente"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.655, de 06 de agosto de 2014.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.649, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 16 de julho de 2026, o Servidor Público Municipal, **AILTON ANTONIO DO PRADO**, R.G. nº ***.811.118-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Guarda**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 8.125, de 11 de março de 2015, para exercer a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, ficando concedido **gratificação**, no limite de 40,00% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo vigente, enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.528, de 08 de junho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 2.238, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.650, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 16 de julho de 2026, o Servidor Público Municipal, **JUVENAL SAMPAIO DOS SANTOS**, R.G. nº ***.189.378-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Guarda**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 2.081, de 1°. de julho de 2005, para exercer a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, ficando concedido **gratificação**, no limite de 40,00% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo vigente, enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.528, de 08 de junho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 2.238, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.651, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 16 de julho de 2026, o Servidor Público Municipal, **RODRIGO APARECIDO SOMER**, R.G. nº ***.776.413-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Guarda**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 8.126, de 11 de março de 2015, para exercer a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, ficando concedido **gratificação**, no limite de 40,00% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo vigente, enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.528, de 08 de junho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 2.238, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.652, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designado**, a partir de 16 de julho de 2026, o Servidor Público Municipal, **MARIO CESAR FERREIRA**, R.G. nº ***.246.797-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Guarda**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 723, de 04 de março de 1997, para exercer a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, ficando concedido **gratificação**, no limite de 40,00% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo vigente, enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.528, de 08 de junho de 2026, regulamentado pelo Decreto nº 2.238, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.653, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a

Servidora Público Municipal **GABRIELLE CHRISTINA SANTOS SANTANA**, R.G. nº ***.793.537-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.654, DE 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026, a Servidora Público Municipal **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, R.G. nº ***.678.834-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.655, DE 17 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, a Servidora Público Municipal **MARIA LETÍCIA BUOSI DA COSTA PINHEIRO**, R.G. nº ***.811.299-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.656, DE 17 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, ao Servidor Público Municipal **PITERSON LUIZ GUERRA**, R.G. nº ***.935.276-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.657, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 05 (cinco) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de agosto de 2011 a 1º. de agosto de 2016, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA GONÇALVES PEREIRA OLIVEIRA**, R.G. nº ***.728.180-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.658, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **APARECIDO TIOSSI**, R.G. nº ***.507.456-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.659, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **ELENICE APARECIDA ALVES FERREIRA PEDROSO**, R.G. nº ***.882.232-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.660, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **VALDELENE FATIMA FELIX LOPES**, R.G. nº ***.568.251-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.661, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **ANA PAULA DE CASTRO**, R.G. nº ***.751.716-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.662, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 30 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **RITA DE CASSIA DOIMO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.854.437-* SSP/SP, do cargo de **"Faxineiro"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 9.270, de 1º. de dezembro de 2016.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.663, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026, a Servidora Público Municipal **CELIA NATALINA TIOSSI**, R.G. nº ***.854.481-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.664, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024, a Servidora Público Municipal **ANDREIA MUNHOZ DE LIMA**, R.G. nº ***.379.082-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.665, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **RODRIGO APARECIDO SOMER**, R.G. nº ***.776.413-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.666, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026, ao Servidor Público Municipal **PAULO ROGERIO CAVATÃO**, R.G. nº ***.623.813-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.667, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026, a Servidora Público Municipal **VIVIANE BENITO STUNDIS**, R.G. nº ***.406.251-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.668, DE 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 1º. de maio de 2024, ao Servidor Público Municipal **WESLEY JESUS QUEIROZ**, R.G. nº ***.762.457-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.669, DE 22 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**,

correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026, a Servidora Público Municipal **CRISTIANE ROSA DA SILVA CASTRO**, R.G. nº ***.776.356-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.670, DE 23 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO E FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 15 (quinze) dias, e pelo período de 23 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a Servidora Público Municipal **CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA**, R.G. nº ***.199.246-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de julho de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ Nº53.437.315/0001-67: ITEM 1 – R$12,60, ITEM 2 – R$11,60, ITEM 3 – R$4,62, ITEM 4 – R$1,12, ITEM 5 – R$1,18, ITEM 6 – R$2,06, ITEM 7 – R$0,86, ITEM 8 – R$7,48, ITEM 9 – R$0,74, ITEM 10 – R$5,61, ITEM 11 – R$1,10, ITEM 12 – R$3,02, ITEM 13 – R$4,12, ITEM 14 – R$16,90 E ITEM 15 – R$2,73. CAJOBI, 24 DE JULHO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E" (EXCETO ANIMAIS) SEGUNDO A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05 E RDC ANVISA Nº 222/2018 E DEMAIS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS APLICÁVEIS AO CASO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: CONSTROESTE E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº06.291.846/0001-04: ITEM 1 - R$15,75. CAJOBI, 27 DE JULHO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....